



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 033/2021

Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo, de área da Praça da Quadra 04 e de trecho da Rua Geraldo Tibúrcio e dá outras providências.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.

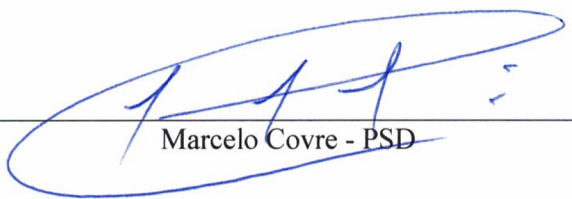
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Márcio Clione Rissardo - PSD
Presidente

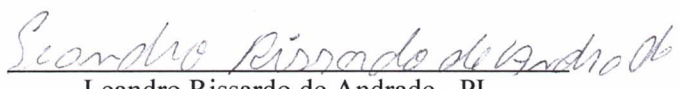


André Luiz Peres Lopes - PL

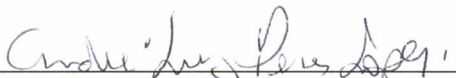


Marcelo Covre - PSD

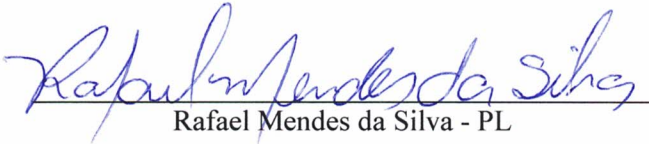
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Leandro Rissardo de Andrade - PL
Presidente



André Luiz Peres Lopes - PL



Rafael Mendes da Silva - PL